

Prezado(a) associado(a),

Em cumprimento ao estatuto vigente, (Artigo 21º, Item D), a comissão eleitoral fixou o dia 25 de julho de 2018 para a **assembleia geral ordinária** que elegerá a Diretoria Executiva e os Conselhos Deliberativo e Fiscal para o triênio 2019-2021. Para tanto, ficaram estabelecidas as seguintes Normas:

- ✓ As inscrições de chapas para o Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva deverão ser efetuadas pessoalmente na sede da ABRH-PB ou via correios (Av, Presidente Epitácio Pessoa, 1251 – Piso L2, Sl. 102, Ed. Empresarial Epitácio Pessoa, Bairro dos Estados), ou ainda por e-mail abrhp@abrhp.com.br, no período de 16 de maio a 13 de junho de 2018 até às 18:30H (até às 23:59H – em caso de envio por e-mail), observando-se a condição prevista no Estatuto vigente da ABRH-PB e no Artigo 14º do Regulamento do Processo Eleitoral, ambos disponíveis no site da ABRH-PB.
- ✓ As chapas deverão entregar suas documentações pessoais, currículos de seus candidatos, bem como seus Planos de Gestão no ato da inscrição. Estas documentações e condições, estão descritas no Artigo 32º e 39º respectivamente, do Estatuto vigente da ABRH-PB, disponíveis em nosso site www.abrhp.com.br.
- ✓ No dia 14 de junho de 2018, as Chapas elegíveis serão divulgadas através do site da ABRH-PB;
- ✓ Tanto o processo eleitoral quanto os candidatos inscritos, deverão ter ampla divulgação, sobretudo utilizando-se a página da ABRH-PB, através do mailing dos associados, bastando fazer a respectiva solicitação à atual Diretoria Executiva;
- ✓ Assembleia Geral Ordinária, por ato do Presidente do Conselho Deliberativo se instalará em sessão permanente durante o período de votação, na sede da ABRH-PB, no dia 27 de julho de 2018, e encerrará após a conclusão do horário de votação, atos que serão acompanhados pelo Comitê Eleitoral;

- ✓ Terminada a votação, terá início a apuração dos votos e a promulgação dos resultados declarando os eleitos, atos a serem realizados pelo Comitê Eleitoral;

- ✓ Também poderá ser previsto o processo de acompanhamento/fiscalização do processo eleitoral, por membros indicados pelas chapas concorrentes, caso haja mais de uma inscrita e desde que tal acompanhamento seja solicitado;

- ✓ Todos os eleitos assumem seus cargos na 1ª quinzena de janeiro de 2019.

- ✓ Em caso de dúvidas ou divergências na interpretação das normas apresentadas, essas serão levadas ao conhecimento do Comitê Eleitoral, que, será soberano para deliberar a respeito, em prazo condizente com a data da eleição.

- ✓ Estas Normas Eleitorais deverão ser imediata e amplamente divulgadas a todos os Associados da ABRH-PB.

João Pessoa - PB, 16 de maio de 2018.

Comitê Eleitoral:

Pablo Lincoln Sherlock de Aquino
Presidente da Comissão Eleitoral

Diva Georgina de Brito Gaudêncio Henrique

Lígia dos Santos Gonçalves